



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 4846/2022

DECRETO Nº 11.828 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

“DENOMINA ‘MARIA TERESINHA DARIO FIOROTTI’, A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF, E ‘ROSANA APARECIDA MUNHOS’ A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI, EDIFICADAS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL DO BAIRRO SANTA MARIA, LOCALIZADO NA RUA IVAÍ Nº 63, NESTA CIDADE”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no inciso VIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam denominadas ‘MARIA TERESINHA DARIO FIOROTTI’, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, e ‘ROSANA APARECIDA MUNHOS’, a Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI, ambas edificadas nas dependências do Complexo Educacional, Esportivo e Cultural do Bairro Santa Maria, localizado na Rua Ivaí nº 63, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo elaborado pela Seção de Cadastro da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB, encartado nos autos do Processo Administrativo nº 4846/2022.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022, 146º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI

Chefe de Gabinete

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

FABIANE VERONES VIGILIO GALARRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

VIVIANE STORARI DE PAULO DA SILVA

Resp. p/Exp. do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS DO SR. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA

“Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos”, como segue:

Proc. nº 5035/13 – Luciana Ferreira Posso

São Caetano do Sul, 27 de junho de 2022.

DESPACHOS DA SRª RESP. P/EXP. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DRª ANA MARIA GIORNI CAFFARO

“Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos”, como segue:

Proc. nº 4120/2014 – Andrea Moraes de Oliveira

Proc. nº 4532/2014 – Wladimir Aguiar de Souza

Proc. nº 4539/2014 – Priscila Glauce de Oliveira

Proc. nº 4554/2014 – Deivid Matos de Moraes

Proc. nº 5328/2014 – Aline Dantas da Silva

Proc. nº 5360/2014 – Edson Rodrigo da Silva

Proc. nº 5372/2014 – Marcia Oliveira de Medeiros

Proc. nº 8475/2014 – Italo de Lima Barbosa

Proc. nº 9423/2014 – Wanda Aurelia Rodrigues dos Santos

Proc. nº 11078/2014 – Raimundo Maximiano de Oliveira

Proc. nº 11481/2014 – Virgílio Antiqueira

Proc. nº 13553/2014 – Luciana Torres

Proc. nº 2253/2009 – José Aparecido da Silva Oliveira

Proc. nº 12940/2010 – Manoel Messias Fagundes de Souza

Proc. nº 14434/2010 – Ana Maria Pires Leite

Proc. nº 3966/2012 – Adalberto Ortiz Clemente

Proc. nº 7366/2012 – Marcia Maria Giroldo

Proc. nº 4474/2013 – Vania Aparecida Fernandes

Proc. nº 5032/2013 – Ricardo Reche

Proc. nº 3156/2015 – Iara Lucia Peon Martins

Proc. nº 3514/2015 – Eleonora Macedo de Souza Damiano

Proc. nº 4678/2013 – Ana Lúcia dos Santos II

Proc. nº 4553/2014 – Damaris Pegoraro

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 007/2022-SECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE PROFISSIONAIS EM AULAS DE RITMOS ITINERANTES

APROVADOS

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2022.34.1963.2363	André Aparecido da Silva
2022.34.1007.2336	Cecilia Claudia Cristina Vutano Galhardo
2022.34.1884.2331	Cristina Nascimento de Freitas
2022.34.1955.2358	Douglas Fernando Rodriguez
2022.34.1003.2349	Patricia Passaia Bassi Arca
2022.34.1013.2348	Ricardo da Silva Santos

NÃO APROVADOS/INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2022.34.1878.2273	Alan Manduca Ferreira
2022.34.1903.2337	Carla Cristina Accica
2022.34.935.2387	Cuca Insana Comunicação Arte e Comércio
2022.34.156.2386	Edmilson Rafael 32710821893
2022.34.1967.2376	Ellen Martins
2022.34.974.2351	Studio São Caetano
2022.34.1902.2396	Natália Molinari da Silva
2022.34.1937.2378	Raffaella Gesuele
2022.34.1930.2395	Vitor Grabois de Oliveira
2022.34.1939.2323	Wilton Alves Santos

Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar desta publicação.

O Recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário disponibilizado no site <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/Portal/Programas/Detail/34/aulasderitmos2022> (disponível em download) enviado para o e-mail: cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br até às 23h59 do último dia do prazo estabelecido, 06 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 5324/2022 da Tomada de Preços nº 01/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE MAIS PEÇAS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL, SITUADO NA RUA JUSTINO PAIXÃO, Nº 367, BAIRRO JARDIM SÃO CAETANO, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE: CLASSIFICAR em decorrência da maior Nota Final obtida no certame, de acordo com os critérios definidos no Edital de Licitação, as propostas das licitantes a seguir: 1ª Classificada: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS, NOTA FINAL obtida de 98,97 (noventa e oito pontos e noventa e sete centésimos); RESOLVE, ainda, por unanimidade, DECLARAR COMO MELHOR CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS. Diante da classificação final das licitantes, ficam todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022.

VLADIMIR GUIRADO CANDIDO
Presidente da COJUP I



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

ANO 6

EDIÇÃO Nº 1354

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação dos despachos do Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Iliomar Darronqui – do dia 02/08/2022 – publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 1353 de 03/08/2022:

ONDE SE LÊ:- 2983/1958 – Alceu de Souza e outros.

LEIA-SE:- 2938/1958 – Alceu de Souza e outros.

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022.

VIVIANE S.P. DA SILVA

Resp. p/Exp. do Deptº de Administração e Recursos Humanos

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA: 01/08/2022

GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE ACORDO COM A LEI Nº 5.779 20/09/2019:

Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC – a contar de 01/08/2022

Renata Maria Sobral – Nível I

Elizabeth Tagliatella Orfão – Nível I

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 81/2022 – PROC. Nº 10.441/2022

CONTRATADA: KIN ENGENHARIA LTDA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DA 29ª FESTA ITALIANA, NESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela SEOHAB. VALOR TOTAL: R\$ 318.294,42. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 - PROC. Nº 300.158/2022 - oriundo do processo nº 2825/2022

DETENTORA: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI-EPP. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos químicos para piscina. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata – PREÇO REGISTRADO - Item 13-ELEVADOR DE ALCALINIDADE PARA PISCINA: Especificação:- Composição Bicarbonato de sódio; Dosagem 17 g/m3; Propriedades físico-químicas:- Estado físico pó; Cor branca; Sem odor; Densidade aparente 1,06g/m3; Ph 1%:8,3; solubilidade em água 6,9% a 60°C Observações:- Informações do fabricante no rótulo da embalagem: endereço completo; CNPJ; responsável técnico com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. Produto saneante notificado pela ANVISA. Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor. Produto deverá possuir FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico). Embalagem: Sacos plásticos com 02 (dois) Kgs-R\$ 17,00 o KG. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.275,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

RESUMO: PROCESSO Nº 11825/2022

Contratação de Serviços Artísticos da empresa Rovella Shows Eventos para apresentação na Festa Italiana 2022. DESPACHO: “Frente à instrução dos autos, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a Prestação de Serviços Artísticos da empresa Rovella Shows Eventos Ltda., no valor de R\$ 110.000,00 para a Festa Italiana 2022”. Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 01/08/2022. São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGO ROBERTO

**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUIN-
TES ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: Pan Produtos Alimentícios Nacionais S/A – CNPJ: 59.274.704/0001-03 – Endereço: Rua Maranhão, 835 – Proc. nº 5549/76 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-109-000010-1-5 – Validade: 19/07/2023.

Razão Social: Starhealth Distrib. de Prod. para a Saúde Ltda – CNPJ: 19.903.883/0001-78 – Endereço: Rua Senador Roberto Simonsen, 816 – Fundos – Proc. nº 5135/14 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000390-1-2 – Validade: 28/07/2023.

Razão Social: Cristiane Alves da Cruz Bachert – CPF: 282.514.168-25 – Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1410 – Sl. 02 – Proc. nº 6154/07 – Licenças de Funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000532-1-0 e 354880701-863-001268-1-0 – Validade: 01/08/2023.

Razão Social: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 21.018.237/0001-70 – Endereço: Av. Paraiso, 1080 – Proc. nº 10892/14 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000888-1-1 – Validade: 02/08/2023.

Razão Social: Ceon Farmácia de Manipulação Ltda – CNPJ: 29.459.154/0001-28 – Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 130 – Sl. 08 – Proc. nº 3285/18 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-477-000280-1-0 – Validade: 02/08/2023.

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

ERRATA DO EDITAL Nº 005/2022: CREDENCIAMENTO PARA PROFESSORES, SUPERVISORES E ORIENTADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

O item abaixo, onde se lê:

4.5 O candidato não poderá se inscrever para mais de uma atribuição - Professor, Supervisor, Orientador. No caso de serem identificadas mais de uma inscrição para atribuições diferentes, previstas neste edital, será considerada válida apenas a última.

passa a vigorar a seguinte redação:

4.5 O candidato não poderá se inscrever para mais de uma atribuição - Supervisor e Orientador. No caso de serem identificadas mais de uma inscrição para atribuições diferentes, previstas neste edital, será considerada válida apenas a última.

ANEXO I

O item abaixo, onde se lê:

P.23 (Professor: Desenhista de Moda 01): (...) Ter facilidade de comunicação, escuta, compreensão, percepção e comprovação de domínio da área do canto coral. Demonstrar conhecimento e atendimento às orientações do programa PRONATEC.

passa a vigorar a seguinte redação:

P.23 (Professor: Desenhista de Moda 01): (...) Ter facilidade de comunicação, escuta, compreensão, percepção e demonstrar conhecimento e atendimento às orientações do programa PRONATEC.

São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2022.

ANA PAULA DEMAMBRO

Diretora Geral da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PROCESSO 47/2022

RESULTADO FINAL PÓS-FASE DE RECURSO DO EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADOR PARA CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL - DESPACHO DA DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL APÓS ANÁLISE DA 1ª E 2ª FASE.

APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	PONTUAÇÃO
1	ALAN VICTORIA BAZAN	55.5
2	GABRIEL BORTOLOTTI CONTESSOTTO	55.0
3	WENDEL AMÉRICO DE LIMA JÚNIOR	53.6
4	EDUARDO JUROTSCSKO DELLA VALLE	53.0

São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2022.

ANA PAULA DEMAMBRO

Diretora Geral da Fundação das Artes de São Caetano do Sul



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

ANO 6

EDIÇÃO Nº 1354

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

Proc. nº 008/2022

Contratante: FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL. Contratada: AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI. Contrato – Objeto: Prestação de serviços de confecção de exemplares das Revistas Raízes nº 65 - 66 e do Livro: A História de São Caetano do Sul 4ª edição, para esta Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul – Assinatura: 03 de agosto de 2022 – Vigência: 08 meses – Valor: R\$ 98.700,00.

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022.

CHARLY FARID CURY
Presidente da Fundação Pró-Memória

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SUSPENSÃO “SINE DIE” DA SESSÃO PÚBLICA

Concorrência Pública nº 02/2022
Processo Administrativo nº 1972/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva e pequenas execuções de galerias e redes de água pluvial no município de São Caetano do Sul. **A Comissão Julgadora Permanente I (COJUP I), torna público a todos os interessados, que a Sessão de abertura do certame prevista para o dia 08 de agosto de 2022, às 09:30h, está suspensa “SINE DIE” para revisão da planilha de preços.**

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2022.

Engª MARIA DE LOURDES DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS

PORTARIA Nº 093/2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA, Responsável pelo Expediente da Superintendência do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são próprias;

RESOLVE:

I – CONCEDER a pedido, a contar de 03 de agosto de 2022, para o servidor Sr. **MARCOS GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 21.203, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares pelo período de 2 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos.

II - Com afixação, no quadro de avisos e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2022.

Engª. MARIA DE LOURDES DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS

PORTARIA Nº 094/2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA, Responsável pelo Expediente da Superintendência do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são próprias;

RESOLVE:

I – CONCEDER a pedido, a contar de 03 de agosto de 2022, para o servidor Sr. **SILVANO NAVARRO**, matrícula 21.698 **LICENÇA** para tratar de interesses particulares pelo período de 1(hum) ano, com prejuízo de seus vencimentos.

II - Com afixação, no quadro de avisos e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2022.

Engª. MARIA DE LOURDES DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 168/2022

Encontra-se reaberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 (menor preço global), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão corporativa por meio de Outsourcing, compreendendo além da disponibilização dos equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos, em regime de locação, software de gerenciamento e contabilização, mão de obra especializada para assistência técnica preventiva, corretiva e reposição de consumíveis, operador, fornecimento de suprimentos, exceto papel, meses. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R\$ 10,00 (dez) reais referentes à extração de cópias. Data da abertura: 17 de agosto de 2022, às 9h, na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul, 03 de agosto 2022.

Prof. Ms. ORLANDO ANTÔNIO BONFATTI
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIA Nº 11913

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do **Processo CM Nº 02681/2022**, resolve:

exonerar ex-offício, do emprego permanente de Agente Operacional II, a contar de 23 de julho de 2022, a Sra. **NEUSA MARIA SILVA**, nomeada pela Portaria Nº 9089, de 5 de janeiro de 2015, em virtude de seu falecimento.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 3 de agosto de 2022; 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente

MARILIA MARTON
Diretora Administrativa

Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ADRIANA IATALESI
Assistente Administrativa I

